


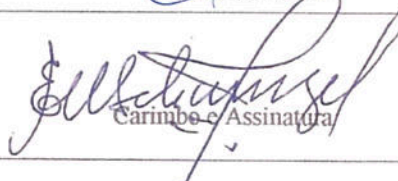

TERMO ADITIVO

Este termo aditivo refere-se a alteração no contrato de estagio cedido pela Fundação de Apoio à Educação e Extensão da Unisul – FAEPESUL representada pelo Sr. Demétrio Nazari Verani, a coordenador de estagio do curso Professor Luiz Alceu Geronimo; o supervisor local do estagio Erineu Wonibaldo Schwingel e o estagiário Cleber Itamaro regularmente matriculado sob o nº 04134125 em seu parágrafo onde se prevê o salário-bolsa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) passa a vigorar o valor de R\$ 800,00(oitocentos reais) a partir de Dezembro de 2007.

Os demais itens permanecem inalterados.

Florianópolis,19 de Fevereiro.....de 2008

ASSINATURAS E CARIMBOS:

(1) COORDENADOR(A) DE ESTÁGIOS DO CURSO OU O COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO	 Prof. Luiz Alceu Geronimo Coord. de Estágio do Depto. de FSC Cat. Pol. 070/CFM/06
(3) SUPERVISOR(A) NO LOCAL DO ESTÁGIO	 Carimbo e Assinatura
(4) ESTAGIÁRIO (A)	Assinatura 

TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento, o(a) ESTAGIÁRIO(A) Fabio P. S. de Souza
aluno(a) da UFSC, regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Física
matrícula nº 04134214, data de nascimento: 9/8/1982, CPF nº 048.36590965
telefone: (48) 32343685, e-mail: fabiopra@terra.com.br, resolve por
motivo de (mencionar a causa) Necessitar de tempo livre para estudo
afim de concluir o curso de graduação.

RESCINDIR o **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (TCE)** fundamentado em
Convênio firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA** e a
EMPRESA Serviço Social do Comércio (SESC)
em 31/08/2007, cadastrado no **Sistema COGE de Informática de Estágios** sob o nº
....., conforme prevê o **Termo de Compromisso de Estágio (TCE)**, em seu Art 5º, § 2º e
na forma da Lei nº 6.494, de 07/12/77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18/08/82.

Florianópolis, 4 de setembro de 2007.

Fabio P. S. de Souza

Aluno

Aldo José da Silva

Representante da Empresa

Prof. Luiz Azeu Gerônimo

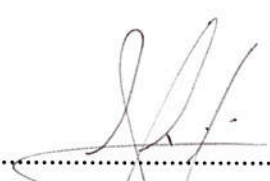
Coord. de Estágio do
Depto. de F&C
Coordenador(a) do Estágio do Curso

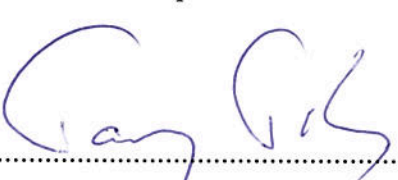
Ciente em 26/09/07
[Assinatura]

TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento, o (a) **ESTAGIÁRIO(A)** Paulo Henrique Silva de Santana, aluno (a) da UFSC, regularmente matriculado no Curso de Física - Bacharelado, matrícula nº 04147332, data de nascimento: 31/12/1982, CPF nº 29391034888, telefone:(48) 3232-6909, e-mail:ph.silva@gmail.com, resolve por motivos particulares **RESCINDIR** o **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (TCE)** fundamentado em Convênio firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA** e a **EMPRESA Hoplon Infotainment S.A**, em 08/05/2007, cadastrado no **Sistema COGE de Informática de Estágios** sob o nº 29135, conforme prevê o **Termo de Compromisso de Estágio (TCE)**, em seu Art 5º, § 2º e na forma da Lei nº 6.494, de 07/12/77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18/08/82.

Florianópolis, 18 de setembro de 2007.


.....
Paulo Henrique Silva de Santana


.....
Tarquínio Roberto de Melo Teles
Tarquínio Teles
Presidente
Hoplon Infotainment SA -


.....
Prof. Luiz Alceu Geronimo
Coord. de Estágio do
Depto de FSC
Port. 070/CFM/06

.....
Coordenador(a) de Estágio do Curso

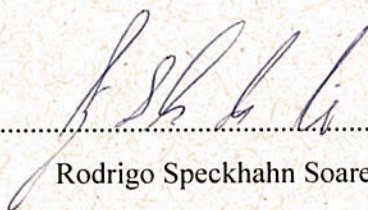


TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento, o(a) **ESTAGIÁRIO(A) Rodrigo Speckhahn Soares da Silva**,
aluno(a) da UFSC, regularmente matriculado no Curso de Física matrícula nº 4147804, data de nascimento: 16/12/1981, CPF nº 030.460.089/02, telefone , e-mail: rodrigospckhahn@yahoo.com, resolve por motivo de Conta interna da FEESC que não pode efetuar pagamentos para estagiários

RESCINDIR o TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (TCE) fundamentado em Convênio firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA** e a **FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA** em 01/03/2007, cadastrado no **Sistema COGE de Informática de Estágios** sob o nº 27542, no dia **30/06/2007**, conforme prevê o **Termo de Compromisso de Estágio (TCE)**, em seu Art 5º, § 2º e na forma da Lei nº 6.494, de 07/12/77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18/08/82.

Florianópolis, 30 de junho de 2007.



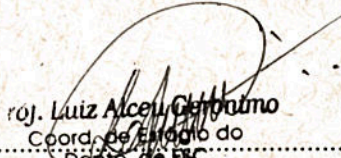
.....

Rodrigo Speckhahn Soares da Silva
Aluno



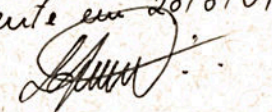
.....

Fátima Regina Pinto Ribeiro
Administradora Provisória



.....

Prof. Luiz Alceu Geronimo
Coord. de Estágio do
Depro. de FSC
Port. 070/CEM/06
Luiz Alceu Geronimo
Coordenador(a) de Estágio do Curso

Ciente em 28/8/07


TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento, o(a) **ESTAGIÁRIO(A) Keila Christina Kleinjohann**, aluno(a) da UFSC, regularmente matriculado no Curso de Física matrícula nº 5134366, data de nascimento: 02/04/1987, CPF nº 027.117.269-51, telefone , e-mail: ailaeumesma@hotmail.com, resolve por motivo de Conta interna da FEESC que não pode efetuar pagamentos para estagiários

RESCINDIR o **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (TCE)** fundamentado em Convênio firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA** e a **FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA** em 03/04/2006, cadastrado no **Sistema COGE de Informática de Estágios** sob o nº ~~22128~~, no dia **30/06/2007**, conforme prevê o **Termo de Compromisso de Estágio (TCE)**, em seu Art 5º, § 2º e na forma da Lei nº 6.494, de 07/12/77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18/08/82.

Florianópolis, 30 de junho de 2007.

Keila Christina Kleinjohann

Keila Christina Kleinjohann

Aluno

Fátima Regina Pinto Ribeiro

Fátima Regina Pinto Ribeiro

Administradora Provisória

Prof. Luiz Alceu Geronimo

Coord. de Estágio do

Setor de FSC

Pop. 1070/CFM/06

Luiz Alceu Geronimo

Coordenador(a) de Estágio do Curso

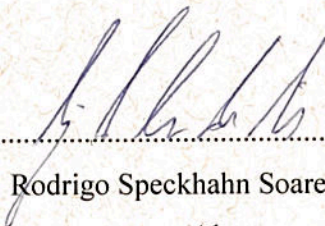
Ciente em 28/8/07
[Assinatura]

TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO

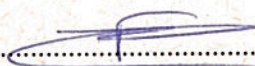
Pelo presente instrumento, o(a) **ESTAGIÁRIO(A) Rodrigo Speckhahn Soares da Silva**,
aluno(a) da UFSC, regularmente matriculado no Curso de Física matrícula nº 4147804, data de nascimento: 16/12/1981, CPF nº 030.460.089/02, telefone , e-mail: rodrigospckhahn@yahoo.com, resolve por motivo de Conta interna da FEESC que não pode efetuar pagamentos para estagiários

RESCINDIR o TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (TCE) fundamentado em Convênio firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA** e a **FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA** em 01/03/2007, cadastrado no **Sistema COGE de Informática de Estágios** sob o nº 27542 , no dia **30/06/2007**, conforme prevê o **Termo de Compromisso de Estágio (TCE)**, em seu Art 5º, § 2º e na forma da Lei nº 6.494, de 07/12/77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18/08/82.

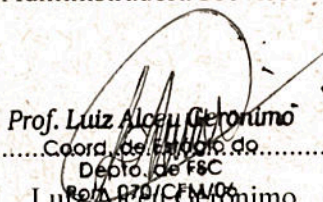
Florianópolis, 30 de junho de 2007.



Rodrigo Speckhahn Soares da Silva
Aluno

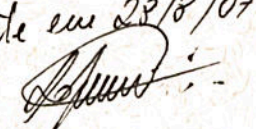


Fátima Regina Pinto Ribeiro
Administradora Provisória



Prof. Luiz Alceu Geronimo
Coord. de Estágio do
Dépto. de FSC
Luiz Alceu Geronimo

Coordenador(a) de Estágio do Curso

Ciente em 28/8/07




**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ESTÁGIOS – DES**

Prédio da Reitoria, 2º andar, Sala 05 - Campus Universitário - Trindade – 88.040.900 – Florianópolis (SC) – Brasil
Fone: (48) 3721-9296/9446 – Fax: (0xx 48 – 3721-9987) – E-mail: estagiopreg@reitoria.ufsc.br

**RAENO DO
TCE/COGE
Nº 27542**

Modelo – RAENO/UFSC

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE
ESTÁGIO CURRICULAR NÃO-OBRIGATÓRIO - RAENO¹
(Estágio Facultativo)**

IMPORTANTE: A ENTREGA DO RAENO CONSOLIDA A CONTINUIDADE OU O TÉRMINO DO ESTÁGIO.

ORIENTAÇÕES:

1. Obtenha do seu Termo de Compromisso de Estágio (TCE) o número do cadastro, no COGE: Sistema de Informática de Estágios. Transporte-o para o campo correspondente (lado direito superior).
2. O RAENO deverá corresponder às atividades do estágio, mencionadas e realizadas conforme descrição feita no Plano de Atividades de Estágios (PAE), do semestre acadêmico, em que ocorreu o estágio. Não poderá ser retroativo aos semestres anteriores;
3. Entregue ao Coordenador de Estágio do Curso, no final de cada semestre acadêmico, o RAENO, devidamente preenchido e assinado.
4. Se o estágio não-obrigatório puder validar uma disciplina optativa, verifique e atenda as demais exigências do Curso.

Dúvidas! Consulte a Coordenadoria de Estágio do Curso ou o DES/Central de Carreiras.

1 – ALUNO E CURSO:

1.1 Nome do(a) Aluno(a): Rodrigo Speckhahn Soares da Silva

1.2 Curso de: Bacharelado em Física

CPF nº 030460089-02

1.3 Matrícula nº: 04147804 Fase: 07 ou Ano (para o ensino médio): —

1.4 E-mail: speckhahn@gmail.com Fone (do local de estágio): 3721-9268 ramal 224

2 – ESTÁGIO:

2.1 Nome da Concedente do Estágio/Empresa: LabMat–Laboratório de Caracterização Microestrutural

2.2 Período de Realização: 01/03/2007 a 28/02/2008

2.3 Duração do Estágio (Assinale uma das opções abaixo e/ou complete o campo faltante):

Inferior a 20 horas semanais.

De 4 horas/dia ou 20 horas semanais.

De 6 horas/dia ou 30 horas semanais.

Em tempo integral nos casos previstos por lei e em conformidade com o Regulamento Interno do Curso.

Outra duração (especifique):

2.4 Finalidade do Relatório de Estágio (Assinale uma das opções abaixo)

PARCIAL, com o estágio em andamento.

CONCLUSIVO, com o estágio terminado, SEM prorrogação.

CONCLUSIVO, com o estágio terminado e necessitando de prorrogação.

CONCLUSIVO e necessário para validação de disciplina.

3 –ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO. Mencione o nome do:

3.1 Orientador(a) e Avaliador(a) na UFSC: Coordenador de Estágio do Curso – Professor Luiz Alceu Gerônimo

3.2 Supervisor(a) da UFSC: Professor(a): Ana Maria Maliska

3.3 Supervisor(a) do Local do Estágio: Ana Maria Maliska

4 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO: Cite as principais.

¹ Retire o formulário do site: <http://www.reitoria.ufsc.br/formulario.html>.

- Processamento de materiais por plasma e técnicas de diagnóstico do plasma através de sondas eletrostáticas simples e duplas, espectrometria de massa e espectroscopia ótica.
- Obtenção de dados, tratamento destes utilizando softwares adequados.

5 – RELAÇÃO TEORIA/PRÁTICA:

5.1 Mencione a(s) disciplina(s) que se relacionou (ou se relacionaram) com o estágio não-obrigatório desenvolvido e após, justifique sua resposta.

FSC-5421 Teoria eletromagnética I e FSC – 5527 Estado Sólido. Trabalhar na prática com campos elétricos com simetria cilíndrica para ionização de gases e obtenção de plasmas frios. Utilizar os conceitos a respeito das estruturas dos materiais aprendidos na disciplina Estado Sólido na caracterização de materiais.

6 – IMPORTÂNCIA DO ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO

Destaque pontos positivos e negativos observados durante as atividades do estágio.

Este estágio tem sido muito importante para aplicar os conteúdos físicos aprendidos durante a graduação já que curso de física da UFSC tem um caráter teórico. Aprender a utilizar vários instrumentos de medida e de aquisição de dados e tratar posteriormente os dados obtidos utilizando o computador. Essa experiência será uma ótima preparação para minha vida profissional no futuro.

9 – HISTÓRICO ESCOLAR (Anexar o histórico ou o rendimento escolar, se for solicitado pelo Coordenador de Estágio do Curso).

Florianópolis, 18 de julho de 2007

10 - ASSINATURAS:

Luiz Alceu Gerônimo Coordenador(a) de Estágio do Curso:	(Carimbo e Assinatura)
Ana Maria Maliska Supervisor(a) do Local do Estágio	Ana Maria Maliska Labmat/EMC/UFSC (Carimbo e Assinatura)
Rodrigo Speckhahn Soares da Silva Aluno	(Assinatura)
Relatório entregue na Coordenadoria de Estágio do Curso em:/...../.....	(Assinatura e Carimbo)


UFSC- UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO

Aluno: 4147804 - Rodrigo Speckhahn Soares da Silva
Curso: 2 - FISICA - BACHARELADO
Situação: regular
Ingresso: Transferencia externa simples

Sem.	Disciplina	Nome	Nota	Men.	H.A.	Freq.	Tipo	Rev.	Turma
20032	FSC5141	Laboratorio de Fisica I	6.0		54	FS	Ob	S	1612
20032	FSC5142	Laboratorio de Fisica II	7.5		54	FS	Ob	S	
20032	FSC5191	Fisica Geral I	6.0		108	FS	Ob	S	
20032	FSC5192	Fisica Geral II	6.0		108	FS	Ob	S	
20032	INE5201	Introdução a Ciência da Computação	6.0		54	FS	Ob	S	
20032	MTM5115	Calculo I	6.0		108	FS	Ob	S	
20032	MTM5245	Álgebra Linear	6.0		72	FS	Ob	S	
20032	MTM5512	Geometria Analitica	9.5		72	FS	Ob	S	
20032	QMC5102	Quimica Geral	7.0		72	FS	Ob	S	
20032	QMC5108	Quimica Geral A	8.0		72	FS	Ob	S	

IA: 6.70	IAA: 6.70	IAP: 6.70	H.A. (total= 774 aprovadas= 774)
-----------------	------------------	------------------	--

04147804

Sem.	Disciplina	Nome	Nota	Men.	H.A.	Freq.	Tipo	Rev.	Turma
20041	EED5101	Fundamentos da Educacao	8.0		54	FS	Op		0717
20041	FSC5143	Laboratorio de Fisica III	7.0		54	FS	Ob		0347
20041	MTM5116	Calculo II	7.0		108	FS	Ob		0234
20041	MTM5261	Algebra I	1.0		108	FS	Op		0349

IA: 5.16	IAA: 6.25	IAP: 6.82	H.A. (total= 1098 aprovadas= 990)
-----------------	------------------	------------------	---

04147804

Sem.	Disciplina	Nome	Nota	Men.	H.A.	Freq.	Tipo	Rev.	Turma
20042	CCN5155	Top. Esp. de Contab. Gerencial	9.5		54	FS	Ex		0804
20042	FSC5193	Fisica Geral III	6.0		108	FS	Ob		0347
20042	MTM5117	Calculo III	6.5		108	FS	Ob		0347
20042	PSI5107	Psicologia da Educacao	7.5		72	FS	Op		0528

IA: 7.02	IAA: 6.43	IAP: 6.87	H.A. (total= 1440 aprovadas= 1332)
-----------------	------------------	------------------	--

04147804

Sem.	Disciplina	Nome	Nota	Men.	H.A.	Freq.	Tipo	Rev.	Turma
20051	FSC5117	Instrumentacao p/o Ensino de Fisica A	6.0		72	FS	Op		0534A
20051	FSC5144	Laboratorio de Fisica IV	6.0		54	FS	Ob		0447
20051	FSC5194	Fisica Geral IV	5.0		108	FS	Ob		0447
20051	FSC5216	Mecanica Geral	6.0		108	FS	Ob		0447
20051	MEN5132	Didatica Geral A	8.0		72	FS	Op		0534
20051	MTM5118	Calculo IV	3.5		72	FS	Ob		0447

IA: 5.70	IAA: 6.25	IAP: 6.80	H.A. (total= 1926 aprovadas= 1638)
-----------------	------------------	------------------	--

04147804

Sem.	Disciplina	Nome	Nota	Men.	H.A.	Freq.	Tipo	Rev.	Turma
------	------------	------	------	------	------	-------	------	------	-------

20052 EED5129	Est.e Func.do Ens.de 1. e 2.gr I	8.5	72	FS	Op	0734
20052 EFC5656	Natacao Mista: Aperfeicoamento	9.0	54	FS	Op	1698
20052 FSC5194	Fisica Geral IV	6.5	108	FS	Ob	0534
20052 FSC5217	Mecanica Analitica	6.0	72	FS	Ob	0547
20052 INE5202	Cálculo Numérico em Computadores	7.0	72	FS	Ob	0340
20052 MTM5118	Calculo IV	6.0	72	FS	Ob	0447

IA: 7.04	IAA: 6.40	IAP: 6.85	H.A. (total= 2376 aprovadas= 2088)
-----------------	------------------	------------------	--

04147804

Sem.	Disciplina	Nome	Nota	Men.	H.A.	Freq.	Tipo	Rev.	Turma
20061	EEL7020	Sistemas Digitais	0.0		72	fi	Ex		0743A
20061	FSC5421	Teoria Eletromagnetica I	4.5		108	FS	Ob		0647
20061	FSC5506	Estrutura da Matéria I	6.0		108	FS	Ob		0547
20061	MEN5185	Metodologia e Prática de Ensino de Física	9.0		72	FS	Op		0634
20061	MTM5173	Metod. de Física-matematica I	3.0		72	FS	Ob		0547

IA: 4.62	IAA: 6.12	IAP: 6.88	H.A. (total= 2808 aprovadas= 2268)
-----------------	------------------	------------------	--

04147804

Sem.	Disciplina	Nome	Nota	Men.	H.A.	Freq.	Tipo	Rev.	Turma
20062	FSC5118	Instrumentacao p/o Ensino de Fisica B	8.5		72	FS	Op		0634C
20062	FSC5151	Laboratorio de Fisc. Moderna I	8.5		72	FS	Ob		0647
20062	FSC5421	Teoria Eletromagnetica I	8.5		108	FS	Ob		0647
20062	FSC5511	Mecanica Quantica I	6.5		72	FS	Ob		0647

IA: 8.05	IAA: 6.32	IAP: 7.02	H.A. (total= 3132 aprovadas= 2592)
-----------------	------------------	------------------	--

04147804

(IP: 150.162.42.36)

A nota mínima para aprovação em cada disciplina é 6,0 (seis)
 Legenda- Ob=Disciplina Obrigatória, Op=optativa, Ex=Extracurso, Rev=Disciplinas Revalidadas,
 IA=Índice de Aproveitamento no semestre, IAA=acumulado, IAP=corrigido, FI=Frequecia Insuficiente
 * Prazo maximo para integracao curricular estabelecido pelo CNE=12
 * Semestres cursados=6
 * Semestres Revalidados=2
 * Prazo disponivel para integralizacao curricular (PDIC)=4
 Curso reconhecido pelo Decreto Federal 81759 de 06/06/1978, publicado no Diário Oficial da União de 07/06/1978
 Vale como Histórico Escolar, quando visado pelo DAE ou Coordenação do Curso

PREG - Pró-Reitoria de Ensino e
Graduação

DAE - Departamento de Administração
Escolar

NPD - Núcleo de Processamento de
Dados

TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento, o(a) **ESTAGIÁRIO(A) Keila Christina Kleinjohann**, aluno(a) da UFSC, regularmente matriculado no Curso de Física matrícula nº 5134366, data de nascimento: 02/04/1987, CPF nº 027.117.269-51, telefone , e-mail: ailaeumesma@hotmail.com, resolve por motivo de Conta interna da FEESC que não pode efetuar pagamentos para estagiários

RESCINDIR o **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (TCE)** fundamentado em Convênio firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA** e a **FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA** em 03/04/2006, cadastrado no **Sistema COGE de Informática de Estágios** sob o nº ~~22128~~, no dia **30/06/2007**, conforme prevê o **Termo de Compromisso de Estágio (TCE)**, em seu Art 5º, § 2º e na forma da Lei nº 6.494, de 07/12/77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18/08/82.

Florianópolis, 30 de junho de 2007.

Keila Christina Kleinjohann

Keila Christina Kleinjohann

Aluno

Fátima Regina Pinto Ribeiro

Fátima Regina Pinto Ribeiro

Administradora Provisória

Prof. Luiz Alceu Gerônimo

Coord. de Estágio do

Depart. de FFC

UFSC

Luiz Alceu Gerônimo

Coordenador(a) de Estágio do Curso

Ciente em 28/8/07
[Assinatura]



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ESTÁGIOS – DES

Prédio da Reitoria, 2º andar, Sala 05 - Campus Universitário - Trindade – 88.040.900 – Florianópolis (SC) – Brasil
Fone: (48) 3721-9296/9446 – Fax: (0xx 48 – 3721-9987) – E-mail: estagiopreg@reitoria.ufsc.br

RAENO DO
TCE/COGE
Nº 22128

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE
ESTÁGIO CURRICULAR NÃO-OBRIGATÓRIO - RAENO
(Estágio Facultativo)

1 – ALUNO E CURSO:

- 1.1 Nome do(a) Aluno(a): Keila Christina Kleinjohann
1.2 Curso de: Física – Licenciatura
1.3 Matrícula nº: 05134366 Fase: 5ª fase
1.4 E-mail: keila.fsc@gmail.com
- CPF nº 05711726851
Fone (do local de estágio): 3721 9268 R: 220

2 – ESTÁGIO:

- 2.1 Nome da Concedente do Estágio/Empresa: Laboratório de Caracterização Microestrutural (LCM)
2.2 Período de Realização: 01/04/2007 a 30/03/2008
2.3 Duração do Estágio
 Inferior a 20 horas semanais.
 De 4 horas/dia ou 20 horas semanais.
 De 6 horas/dia ou 30 horas semanais.
 Em tempo integral nos casos previstos por lei e em conformidade com o Regulamento Interno do Curso.
 Outra duração (especifique):
2.4 Finalidade do Relatório de Estágio
 PARCIAL, com o estágio em andamento.
 CONCLUSIVO, com o estágio terminado, SEM prorrogação.
 CONCLUSIVO, com o estágio terminado e necessitando de prorrogação.
 CONCLUSIVO e necessário para validação de disciplina.

3 – ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO. Mencione o nome do:

- 3.1 Orientador(a) e Avaliador(a) na UFSC: Coordenador de Estágio do Curso - Professor(a) Luiz Alceu Gerônimo.
3.2 Supervisor(a) da UFSC Professor(a): Ana Maria Maliska
3.3 Supervisor(a) do Local do Estágio: Professora: Ana Maria Maliska

4 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO:

- Preparação de amostras (metalografia) para observação de microestrutural por Microscopia Ótica;
- Análise microestrutural e topográfica (superfície de amostras metálicas e cerâmicas por Microscopia Eletrônica de Varredura (MEV));
- Caracterização de materiais metálicos e cerâmicos utilizando a técnica de Microanálise por Energia Dispersiva (EDX);
- Auxílio no atendimento junto ao MEV dos vários trabalhos de pesquisa em andamento no Laboratório de Materiais e no Depto. De Engenharia Mecânica.

5 – RELAÇÃO TEORIA/PRÁTICA:

Física Geral IV. Pude verificar na prática através do estágio, algumas características das ondas, como reflexão, difração e refração, conteúdos estes vistos nas disciplinas da 5ª fase, a qual estou cursando.

6 – IMPORTÂNCIA DO ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO

Meu estágio no Laboratório de Caracterização Microestrutural, é de grande importância, visto que tem me ajudado a amadurecer algumas idéias quanto a Física, sua aplicabilidade e as diversas áreas que posso trabalhar após o término do curso.

O estágio está me dando oportunidade de participar em pequenas pesquisas, elaborando resumos e apresentando em congressos, o que vem acrescentar em meu currículo profissional

9 – HISTÓRICO ESCOLAR

Em anexo.

Florianópolis, 18 de julho de 2007.

10 - ASSINATURAS:

Coordenador(a) de Estágio do Curso:	Prof. Luiz Alceu Geronimo Coord. de Estágio do Depto. de FSC (Carimbo e Assinatura)
Supervisor(a) do Local do Estágio:	Ana Maria Maliska Labmat/EMC/UFSC (Carimbo e Assinatura)
Aluno(a): Keila C. Kleinjohann	Keila Christina Kleinjohann (Assinatura)
Relatório entregue na Coordenadoria de Estágio do Curso em: ...23/07/2007...	Prof. Luiz Alceu Geronimo (Assinatura e Carimbo) Depto. de FSC Port. 070/CFM/06



UFSC- UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO

Aluno: 5134366 - Keila Christina Kleinjohann
Curso: 225 - FÍSICA - LICENCIATURA (noturno)
Situação: regular
Ingresso: Concurso vestibular

Sem.	Disciplina	Nome	Nota	Men.	H.A.	Freq.	Tipo	Rev.	Turma
20051	FSC5110	Fisica Basica A		6.0	72	FS	Ob		0134A
20051	MTM5115	Calculo I		7.0	108	FS	Ob		0134A
20051	MTM5512	Geometria Analitica		7.5	72	FS	Ob		0134A
20051	QMC5108	Quimica Geral A		7.0	72	FS	Ob		0134A
IA: 6.88			IAA: 6.88			IAP: 6.88			H.A. (total= 324 aprovadas= 324)

05134366

Sem.	Disciplina	Nome	Nota	Men.	H.A.	Freq.	Tipo	Rev.	Turma
20052	FSC5111	Fisica Basica B		9.5	72	FS	Ob		0234
20052	FSC5141	Laboratorio de Fisica I		8.5	54	FS	Ob		0234A
20052	MTM5116	Calculo II		1.5	108	FS	Ob		0234
20052	QMC5102	Quimica Geral		8.0	72	FS	Ob		0234
20052	ZZD0062	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) - Ingressante/Participante		0.0	0				050611
IA: 6.14			IAA: 6.52			IAP: 7.56			H.A. (total= 630 aprovadas= 522)

05134366

Sem.	Disciplina	Nome	Nota	Men.	H.A.	Freq.	Tipo	Rev.	Turma
20061	EED5101	Fundamentos da Educacao		9.0	54	FS	Ob		0334
20061	FSC5142	Laboratorio de Fisica II		8.5	54	FS	Ob		0334A
20061	FSC5192	Fisica Geral II		6.0	108	FS	Ob		0334
20061	INE5201	Introdução a Ciência da Computação		3.0	54	FS	Ob		0329
20061	MTM5116	Calculo II		6.0	108	FS	Ob		0247
IA: 6.35			IAA: 6.46			IAP: 7.31			H.A. (total= 1008 aprovadas= 846)

05134366

Sem.	Disciplina	Nome	Nota	Men.	H.A.	Freq.	Tipo	Rev.	Turma
20062	FSC5143	Laboratorio de Fisica III		9.5	54	FS	Ob		0347
20062	FSC5193	Fisica Geral III		6.0	108	FS	Ob		0347
20062	MTM5117	Calculo III		6.0	108	FS	Ob		0334
20062	MTM5245	Álgebra Linear		7.0	72	FS	Op		0239
20062	PSI5137	Psicologia Educacional :Desenvolvimento e Aprendizagem- PCC 12 horas aula		9.5	72	FS	Ob		0434
IA: 7.23			IAA: 6.68			IAP: 7.29			H.A. (total= 1422 aprovadas= 1260)

05134366

(IP: 150.162.28.16)

A nota mínima para aprovação em cada disciplina é 6,0 (seis)
Legenda- Ob=Disciplina Obrigatória, Op=optativa, Ex=Extracurso, Rev=Disciplinas Revalidadas,
IA=Índice de Aproveitamento no semestre, IAA=acumulado, IAP=corrigido, FI=Frequencia
Insuficiente
* Prazo máximo para integração curricular estabelecido pelo CNE=12
* Semestres cursados=4
* Prazo disponível para integralização curricular (PDIC)=8
Curso reconhecido pelo Decreto Federal 81759 de 06/06/1978, publicado no Diário Oficial da
União de 07/06/1978

Vale como Histórico Escolar, quando visado pelo DAE ou Coordenação do Curso

PREG - Pró-Reitoria de Ensino e
Graduação

DAE - Departamento de Administração
Escolar

NPD - Núcleo de Processamento de
Dados

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Com base na legislação vigente, as partes a seguir nomeadas acordam e estabelecem entre si as cláusulas e condições que regerão este 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA
Sede: Campus Universitário – CTC – Trindade – Florianópolis – SC - CEP 88040-970

Representado pelo Superintendente na pessoa do Sr. **RENATO CARLSON**

Nome: **Keila Christina Kleinjohann**
Endereço: **Luiz Oscar de Carvalho, 75** Bairro : **Trindade**
CEP 88036400. Cidade : **Florianopolis** UF : **SC**
Regularmente matriculado na : **5** fase do Curso de Física - Licenciatura, Mat Nº: **5134366**
CPF/MF : **057.117.269/51**

Universidade Federal de Santa Catarina
Caixa Postal, 476 CEP:88010-970 - Florianópolis – SC
Representada pelo Coordenador de Estágios do Curso ou pelo representante legalmente designado,
Prof(a).

Artigo Primeiro - O presente aditivo tem por objeto a alteração do(s) Artigo(s) abaixo relacionado(s) do Termo de Compromisso de Estágio - TCE, que passa(m) a vigorar com a seguinte redação:

“**Artigo 5º**” – O estágio será prorrogado de 01 de março de 2007 até 30 de agosto de 2007;

Artigo Segundo - As demais cláusulas do TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE não modificadas por este Aditivo, permanecem inalteradas.

E, por estarem juntas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adjante nomeadas.

Florianópolis, 01 de março de 2007.


Renato Carlson
Superintendente
CPF 030.022.099-53
FEESC


ESTAGIÁRIO

COORDENADOR DE ESTÁGIO DO CURSO

ADITIVO AO REQUERIMENTO DE BOLSA

Modalidade:	Estudante de Graduação	Estudante de Pós-graduação	Estudante de Pós-doutorado
	Iniciação Científica()	Pesquisa ()	Pesquisa ()
	Estudo()	Estudo ()	
	Extensão (X)		

1 – DADOS DO BOLSISTA

1. Dados Pessoais

Nome: Keila Christina Kleinjohann

CPF: 05711726951

2 – CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

Valor mensal : R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)

Vigência da Bolsa: de 01/04/2006_ a _30/03/2007

Vigência do Aditivo: de 01/04/2007_ a _30/03/2008

Projeto Nº: Caracterização de materiais

Conta : Labmat Analises/ 3131

TÍTULO: Caracterização de materiais de materiais por microscopia eletrônica de varredura

3 – PLANO DE TRABALHO

- Aprendizado das técnicas de caracterização microestrutural (microscopia ótica e microscopia eletrônica de varredura) e microanálise química de materiais metálicos, poliméricos e cerâmicos.
- Aprendizado das técnicas de preparação de amostras (metalografia) para observação de microestrutural por microscopia ótica.
- Introduzir o aluno às técnicas de análise microestrutural e topográfica (superfície) de amostras metálicas e cerâmicas por microscopia eletrônica de varredura (MEV).
- Aprendizado e utilização da técnica de Microanálise por Energia Dispersiva (EDX) para a caracterização de materiais metálicos, poliméricos, cerâmicos e biológicos.
- Auxiliar no atendimento junto ao MEV dos vários trabalhos de pesquisa em andamento no Laboratório de Materiais e no Depto de Eng. Mecânica.

Nome do Coordenador Responsável: Ana Maria Maliska

Florianópolis, 21 / 03 / 2007.

De Acordo:

Keila C. Kleinjohann
Aluno

Ana Maria Maliska
Coordenador do Projeto
Ass. E Carimbo

[Assinatura]
Coordenador do Curso
Ass/Carimbo
Coordenadora do Curso de Física
Portaria 0291/GR/2005

REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS ACADÊMICAS
(Aprovado pela Resolução nº 11/2007)
CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O presente regulamento estabelece as normas e condições para concessão de Bolsas Acadêmicas aos alunos regularmente matriculados em instituições de ensino médio e superior

Art. 2º - As Bolsas Acadêmicas, de que trata o presente regulamento, poderão ser concedidas sob a forma de Bolsa de Aperfeiçoamento Profissional, Bolsa de Estudo e Bolsa de Pós-Doutorado, conforme condição do respectivo beneficiário e enquadramento nos requisitos necessários para sua concessão.

CAPÍTULO II - DA BOLSA DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

Art. 3º - As Bolsas de Aperfeiçoamento Profissional serão concedidas, a título de estímulo acadêmico para a pesquisa e a extensão, aos alunos da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, em nível de graduação e pós-graduação.

Art. 4º - As atividades desempenhadas pelos alunos, para fins de recebimento da Bolsa de Aperfeiçoamento Profissional, devem guardar inteira pertinência com o aprendizado escolar, e se realizarão no âmbito de projetos de pesquisa ou de extensão universitários, devidamente aprovados pela UFSC e gerenciados pela FEESC.

Art. 5º - Deverá o estudante, para receber a Bolsa de Aperfeiçoamento Profissional, encaminhar à FEESC, devidamente preenchido e assinado por representante legal da instituição de ensino, o correspondente Requerimento para Concessão de Bolsa, onde constarão os dados pessoais, valores, prazo, atividades e demais condições, tudo dentro do previsto no respectivo projeto ao qual se acha vinculada a referida bolsa.

Art. 6º - Deverá o coordenador do projeto no qual a Bolsa de Aperfeiçoamento Profissional esteja sendo concedida avaliar o desempenho e o interesse do aluno no exercício das atividades, devendo comunicar a FEESC na hipótese de desempenho insatisfatório, para as providências cabíveis.

CAPÍTULO III - DA BOLSA DE ESTUDO

Art. 7º - As Bolsas de Estudo serão concedidas, a título de estímulo acadêmico, aos alunos da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, em nível de graduação e pós-graduação.

Art. 8º - A concessão de Bolsas de Estudo será condicionada a assinatura de convênios e/ou contratos ou a criação de um Fundo de Apoio aos Estudantes, que garantam os recursos necessários à sua implementação.

Art. 9º - Deverá o estudante, para receber a Bolsa de Estudo, encaminhar à FEESC, devidamente preenchido e assinado por representante legal da instituição de ensino, o correspondente Requerimento para Concessão de Bolsa, onde se definirão os valores, prazo e demais condições, tudo dentro do previsto no respectivo Convênio/Contrato ou Fundo ao qual se acha vinculada a referida bolsa.

CAPÍTULO IV - DA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO

Art. 10º - As Bolsas de Pós-doutorado serão concedidas para apoiar a consolidação e atualização dos conhecimentos e/ou o redirecionamento da linha de pesquisa do candidato.

§ Único - Isto será feito por meio de estágio e desenvolvimento de projetos de pesquisa junto a grupos de reconhecido nível de excelência na UFSC na área de especialização do candidato.

Art. 11º - Somente poderão receber a Bolsa de Pós-Doutorado aqueles que estiverem devidamente matriculados no Programa de Estágio Pós-Doutoral da UFSC regidos pela Resolução Nº 010/CUn de 11/07/2006 da UFSC.

§ Único - Atendidas as exigências dos Arts. 12º e 13º deste regulamento, a bolsa será concedida condicionalmente até a obtenção da matrícula na UFSC.

Art. 12º - Somente poderão solicitar a Bolsa de Pós-Doutorado aqueles que não possuem vínculo empregatício de qualquer natureza.

Art. 13º - A concessão de Bolsas será condicionada à assinatura de convênios e/ou contratos, que garantam os recursos necessários à sua implementação.

Art. 14º - Deverá o candidato, para receber a Bolsa de Pós-doutorado, encaminhar à FEESC, devidamente preenchido e assinado por representante legal da instituição de ensino, o correspondente Requerimento para Concessão de Bolsa, onde se definirão os valores, prazo e demais condições, tudo dentro do previsto no respectivo Convênio/Contrato ou Fundo ao qual se acha vinculada a referida bolsa, além de Plano de Trabalho detalhado contendo Projeto de Pesquisa resumido (mínimo de 2 e máximo de 4 páginas).

§ Único - Do Plano de Trabalho para solicitação da Bolsa de Pós-doutorado não poderão constar atividades de ensino.

CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 - Além das Bolsas de Aperfeiçoamento Profissional, de Estudo e de Pós-doutorado, a FEESC poderá conceder bolsas em modalidades e condições estabelecidas em regulamentos próprios da UFSC, obedecidos os procedimentos definidos neste regulamento, no que couber.

Art. 16 - A Bolsa Acadêmica concedida pela FEESC não poderá ser acumulada com nenhuma outra bolsa concedida por órgão público ou privado.

Art. 17 - A perda da condição de aluno/estagiário regularmente matriculado implicará a imediata suspensão da Bolsa, sendo expressamente vedado o fornecimento do referido benefício a pessoas que não se enquadram nas exigências estabelecidas neste Regulamento.

Art. 18 - A concessão de Bolsas Acadêmicas não gera vínculo empregatício entre os seus beneficiários e a FEESC.

Art. 19 - A concessão de Bolsas Acadêmicas será feita na forma de doação, não se caracterizando, em nenhuma hipótese, em atividades de prestação de serviços.

Art. 20 - Os beneficiários das Bolsas Acadêmicas deverão, ao final do seu término, encaminhar ao coordenador do projeto ou à FEESC, sempre que solicitado, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no âmbito de cada bolsa recebida.

Art. 21 - Excepcionalmente, em casos fundamentados e devidamente justificados, poderá haver a concessão das bolsas a alunos de outras Instituições de Ensino médio e Superior.

Art. 22 - Deverá a FEESC recolher, para cada Bolsa Acadêmica fornecida, o respectivo seguro de vida, em que haja cobertura de acidentes pessoais, morte e invalidez permanente.

Art. 23 - Os beneficiários das Bolsas Acadêmicas declaram estar cientes e de acordo com os termos constantes do presente regulamento, comprometendo-se a comunicar à FEESC quaisquer alterações das condições exigidas para o recebimento da bolsa.

Art. 24 - Ficam estabelecidos os seguintes valores máximos para a concessão de Bolsas Acadêmicas:

- para alunos de graduação: três (3) vezes o valor da bolsa de Iniciação Científica da Tabela de Bolsas do MCT/CNPq;
- para alunos de pós-graduação (mestrado, doutorado): o valor da bolsa de pós-doutorado da Tabela de Bolsas do MCT/CNPq;
- para estágio pós-doutoral: uma vez e meia (1,5) o valor da bolsa de pós-doutorado da Tabela de Bolsas do MCT/CNPq.